

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 359/2015 e emenda, nos termos do relatório apresentado

Comissão de Assuntos Sociais - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. MECIAS DE JESUS			
EDUARDO GOMES				2. FERNANDO BEZERRA COELHO			
MARCELO CASTRO				3. CONFÚCIO MOURA			
LUIZ DO CARMO	X			4. MAILZA GOMES	X		
LUIS CARLOS HEINZE				5. VANDERLAN CARDOSO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARA GABRILLI	X			1. SORAYA THRONICKE			
STYVENSON VALENTIM	X			2. EDUARDO GIRÃO	X		
ROMÁRIO				3. ROSE DE FREITAS			
JUIZA SELMA				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LEILA BARROS				1. JORGE KAJURU			
WEVERTON				2. CID GOMES			
FLÁVIO ARNS				3. FABIANO CONTARATO	X		
ELIZIANE GAMA				4. MARCOS DO VAL			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA				1. PAULO PAIM	X		
ROGÉRIO CARVALHO				2. PAULO ROCHA			
ZENAIDE MAIA	X			3. VAGO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
NELSINHO TRAD	X			1. CARLOS VIANA			
IRAJÁ				2. LUCAS BARRETO			
OTTO ALENCAR				3. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JAYME CAMPOS	X			1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES				2. CHICO RODRIGUES			

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

**Senador Romário
Presidente**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 10/04/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)